LEI Nº 2.248, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO COM A TELEGOIÁS S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar contrato com a Telecomunicações de Goiás s/a – TELEGOIÁS, e/ou com quem for pela mesma oficialmente indicado, que tenha por objeto a implantação/ampliação do sistema telefônico nas localidades de RODRIGUES NASCIMENTO, SOUZÂNIA, GOIALÂNDIA e JOANÁPOLIS, nesse Município, Estado de Goiás, bem como a respectiva promessa de entroncamento e absorção dos referidos sistemas.

Art. 2º - A implantação/expansão sistema telefônico dar-se-á em regime especial, através do PROGRAMA DE PLANTAS COMUNITÁRIAS – PLANCOM, conforme normatização específica em vigor, mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Empreitada Global com empresa (s) devidamente qualificada (s) pela Telegoiás, compreendendo o fornecimento e de equipamentos materiais e serviços.

Art. 3º - A implantação/expansão do sistema telefônico aqui mencionado obedecerá as especificações dos projetos técnicos, elaborados/pela TELEGOIÁS , do sistema telefônico a ser instalado.

Art. 4º - O Executivo Municipal poderá adquirir ou permutar terrenos e construir as obras civis necessárias execução dos serviços aqui autorizados.

Art. 5º - Após a sua aceitação técnica, todo o acervo do sistema telefônico a ser instalado/ampliado será doado à Telegoiás, pela Prefeitura Municipal, após tê-lo recebido, também em doação, da comunidade integrante do Programa. A doação compreenderá imóveis, equipamentos e todos os materiais que compõe o sistema telefônico.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam as disposições em contrário.

PREITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, EM 18 DE OUTUBRO DE 1.994.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

WILLIAM B. FANSTONE
Chefe de Gabinete

JOSÉ AGRA FEITOZA
Secretário Municipal de Finanças

OTONIEL FERREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

AMIR DE SOUZA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLY BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação